



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 28/12/2021 – SEÇÃO I – PÁG.57

RESOLUÇÃO SIMA Nº 146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Comitê Técnico para avaliar o Sistema de Abastecimento da Região da Macrometrópole Paulista, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, incumbido a analisar e acompanhar as medidas implantadas, e em implementação, do Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos, visando avaliar seus efeitos e, se necessário, indicar ações alternativas de curto e médio prazo que garantam o suprimento de água bruta, sob o enfoque de segurança hídrica e de aproveitamento integrado de recursos hídricos, para a Região da Macrometrópole Paulista.

Artigo 2º - O Comitê Técnico, a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será constituído por representantes, titular e suplente, como segue:

I - Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, portador do RG nº 28.064.718-9, como titular, e Valter Antonio da Rocha, portador do RG nº 15.290.726, como suplente;

II - Da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: Ricardo Daruiz Borsari, portador do RG Nº 5.447.247, como titular, e Emerson Martins Moreira, portador do RG nº 16.601.369-9, como suplente; e

III - Do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE: Francisco Eduardo Loducca, portador do RG 6.924.129-6, como titular, e Francisco Eugenio Nunes Gusso, portador do RG nº 4.144.765, como suplente.

Artigo 3º - O referido Comitê Técnico será coordenado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado, para a elaboração de relatório contemplando as ações estratégicas definidas e pelos respectivos órgãos e entidades responsáveis.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 4º - Serão convidados os seguintes representantes, a fim de contribuir com o encaminhamento dos trabalhos:

I - Do Comitês de Bacias Hidrográficas, por meio das Secretarias Executivas do:

a) Alto Tietê - CBH-AT: Hélio César Suleiman, portador do RG nº 18.066.856-0, como titular, e Seica Ono, portadora do RG nº 6.069.963-2, como suplente.

b) Piracicaba, Capivari e Jundiaí - CBH-PCJ: André Luiz Sanches Navarro, portador do RG nº 33.183.093-0, como titular, e Alexandre Luiz Almeida Lilella, portador do RG nº 44.339.597-4, como suplente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Doc. Digital SIMA.070076-2021-91)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado De Infraestrutura e Meio Ambiente